

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 636 DE 12 DE MARÇO DE 2009.**

**APROVA OS LIMITES FINANCEIROS  
GLOBAIS/MENSAIS DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, em exercício, no uso de suas atribuições e

Considerando 3ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, ocorrida em 12 de março de 2009.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Aprovar os Tetos Financeiros dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, referente à competência abril/2009, com a planilha que consta no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2009.

**MONIQUE FAZZI**

Presidente em exercício

D.O.do Estado de 22/05/2009